

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017
(Do Sr. Ronaldo Benedet)

Solicita o envio de requerimento de informações ao Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil sobre estudos de viabilidade da construção de 5^a e 6^a faixas de trânsito na rodovia BR-101, no contorno do Morro dos Cavalos, no Estado de Santa Catarina.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, o seguinte pedido de informações:

Encontra-se em andamento no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) o processo licitatório RDC Eletrônico 292/2016-00, promovido com vistas à contratação de empresas para a execução de obras de adequação de capacidade de duplicação da Rodovia BR-101/SC, envolvendo a travessia do Morro dos Cavalos em túnel duplo, com duas galerias, além de execução de viadutos e de estabilização de encostas. Trata-se de empreendimento destinado a solucionar graves problemas relativos a congestionamento de veículos e altos índices de acidentes de trânsito no trecho em questão, que há anos causam transtornos a mais de 30 mil motoristas, diariamente.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União (TCU) apreciou processo de Representação TC 030.166/2016-0, formulada pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina (Secex-SC), acerca de possíveis irregularidades praticadas pelo Dnit com relação à referida licitação. Em março de 2017, o Tribunal notifica o Dnit sobre decisões tomadas por meio do Acórdão nº 502/2017 – TCU – Plenário, para conhecimento e adoção de medidas no tocante ao certame.

Entre os pontos destacados pela Corte de Contas, são tratadas questões relativas à falta de disponibilidade orçamentária para o empreendimento em referência, bem como para projetos em andamento, relativos às duplicações das rodovias BR-280 e BR-470, ambos em Santa Catarina. Ainda nesse processo, o Ministro-Relator, Augusto Sherman Cavalcanti, asseverou que *“na região já foi executada solução paliativa que vem produzindo resultados satisfatórios em termos de eliminação de engarrafamentos, acidentes e mortes”*, referindo-se à construção da 4^a faixa ao longo do contorno do Morro dos Cavalos.

Diante desse contexto, sobretudo considerando a grave situação econômico-financeira em que se encontra o País e, em particular, o Estado de Santa Catarina, e tendo por objetivo o pleno atendimento dos usuários da rodovia, julgo oportuno solicitar a V. Ex^a. as seguintes informações:

- a) Considerando a determinação do TCU para que o Dnit se abstenha de licitar a obra de construção de túnel duplo na Travessia do Morro dos Cavalos, até que estejam atendidas as condicionantes relativas às questões de disponibilidade orçamentárias, combinada com a constatação de que a construção da 4^a faixa na BR-101/SC na trecho vem reduzindo os transtornos causados por engarrafamentos de veículos, esse Ministério ou o Dnit avaliam a possibilidade de cancelar a licitação e partir para uma solução técnica e economicamente mais viável, como a construção das 5^a e 6^a faixas de trânsito?

- b) Existe algum estudo de viabilidade técnica, econômica ou ambiental em curso no âmbito desse Ministério ou do Dnit, acerca da possível solução da adequação da capacidade da rodovia BR-101/SC por meio da construção das 5^a e 6^a faixas no contorno do Morro dos Cavalos?
- c) O Ministério ou o Dnit dispõem de alguma estimativa de custos e de prazos para a construção da referida ampliação na rodovia?
- d) O Ministério ou o Dnit vislumbram alguma dificuldade ou entrave que a adoção da solução da adequação da capacidade da rodovia BR-101/SC por meio da construção das 5^a e 6^a faixas no contorno do Morro dos Cavalos possa vir a enfrentar no tocante a questões ambientais e indígenas? E no tocante a aspectos técnicos?
- e) Na opinião deste Ministério e do Dnit, essa alternativa ora proposta, certamente de custo bastante inferior ao da construção do túnel duplo, poderia solucionar o problema de tráfego e de segurança viária no trecho em questão, além de disponibilizar mais recursos orçamentários para os outros projetos rodoviários em andamento no Estado de Santa Catarina (BR-470 e BR-280)? Justifique.

Certos de contar com a costumeira atenção de V. Exa. e desse Ministério, desde já agradecemos as informações prestadas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2017.

Deputado RONALDO BENEDET

2017-8209.docx